

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES; REALIZOU-SE, NO DIA 13 (TREZE) DE FEVEREIRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; MAURO ALENCAR DE BARROS; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE).

INDICAÇÃO

O EXMº SR. DES. JONES FIGUERÊDO ALVES, DECANO, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 2014.0236.000457**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15471/2014), do Exmº Sr. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal

da Comarca da Capital. **Informa** que reassumiu o exercício judicante no Juízo Criminal da 10ª Vara da Comarca da Capital em 05.02.2014, após participação no Curso de Extensão em Lisboa “Da Prova no Direito – Uma Perspectiva Luso-Brasileira”, realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, haja vista o retorno ao País apenas na noite do dia 04 do mês corrente, provocada pela impossibilidade de antecipação do voo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2014.0901.000559**, da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares; **Ofício nº 05/2014-GJRSP**, do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Taquaritinga do Norte; **E-mail** de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15118/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Carmo de Moraes Melo, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina; **Ofício nº 2014.0418.01331**, do Exmº Sr. Dr. Rildo Vieira Silva, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, determinando-se o seu arquivamento”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2014.0901.000557**, da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares; **E-mail** de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16359/2014), da Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertânia; **Ofício nº 2014.0901.000661**, de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº

16616/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares.. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **E-mail** de 06 de fevereiro de 2014 (Protocolo n^o 15144/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Igarassu. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

ASSUNTO:
IMPEDIMENTO

1-) **Ofício n^o 005/2014/Gab**, de 03 de fevereiro de 2014 (Protocolos n^{os} 13678/2014 e 14274/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Carolina Fernandes Paiva, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista. Informa que declarou seu impedimento para atuar nos autos da ação de improbidade administrativa n^o ..., com fulcro no art. 134, inciso IV do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício n^o 0022/2014-JEC**, de 22 de janeiro de 2014 (Protocolo n^o 12248/2014), do Exm^o Sr. Dr. José Carlos Vasconcelos Filho, Juiz de Direito em substituição automática no I Juizado Especial Cível da Comarca de Garanhuns. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, no processo tombado sob o n^o ..., que tramita naquele Juizado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 03 de fevereiro de 2014 (Protocolo n^o 13618/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Valéria Rúbia Duarte, Juíza de Direito da 10^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que arguiu suspeição para continuar presidindo os autos do Processo n^o ..., nos moldes do artigo 135, Parágrafo Único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

3-) **Ofício nº 082/14**, de 14 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 13023/2014), do Exmº Sr. Dr. Luiz Artur Guedes Marques, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. Encaminha cópia do despacho exarado nos autos do processo nº ..., em que averbou suspeição para julgar as partes constantes do processo em apreço. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 017/2014**, de 24 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 13478/2014), da Exmª Srª Drª Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos da Ação de Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes sob o nº ..., fossem encaminhados ao Substituto Legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 05/2014-Gab-mcfa**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 14694/2014), da Exmª Srª Drª Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações e Consumo da Comarca de Palmares. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar no processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 8045.2014.000125**, de 04 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 14661/2014), do Exmº Sr. Dr. Paulo de Tarso Duarte Menezes, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Petrolina. **Informa** que tramita naquele Juizado um Termo Circunstanciado de Ocorrência, tendo como partes ... e ..., na qualidade de ofendido e autor respectivamente, e comunica o reconhecimento de sua suspeição para funcionar no presente feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 2014.0004.00614**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15159/2014), do Exmº Sr. Dr. José Carlos Vasconcelos Filho, Juiz de Direito em Substituição automática na 1ª Vara de Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **Informa** que declarou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 2014.0004.00625**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15164/2014), da Exmª Srª Drª Pollyana Maria Barbosa Pirauá Cotrim, Juíza de Direito em Substituição automática da 1ª Vara de Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **Informa** que declarou sua suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 2014.0004.00613**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15233/2014), da Exmª Srª Drª Maria Betânia Duarte Rolim, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **Informa** que declarou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício nº 12/2014**, de 07 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15722/2014), da Exmª Srª Drª Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Informa** que firmou suspeição, por motivo de foro íntimo, para funcionar nos autos do Processo nº ..., encaminhando os autos à substituição legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **Ofício nº 001/2014-GJ**, de 07 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16388/2014), do Exmº Sr. Dr. André Rafael de Paula Batista Elihimas, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba. **Informa** que declarou sua suspeição para atuar na ação civil pública Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, na forma do art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o**

Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

12-) **Ofício nº 2014.0901.000660**, de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16551/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **Comunica** que, com fulcro no art. 254 do CPP c/c art. 135, parágrafo único do CPC, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para o exercício da função jurisdicional nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

13-) **Ofício nº 2014.0004.00720**, de 12 fevereiro de 2014 (Protocolo nº 17698/2014), do Exm^o Sr. Dr. Francisco Milton Araújo Júnior, Juiz de Direito em Substituição automática na 1^a Vara de Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **Informa** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofícios nºs 08/2014 e 09/2014**, de 29 de janeiro de 2014 (Protocolos nºs 12363/2014 e 12426/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria do Carmo Costa Soares, Juíza de Direito – Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. Comunica que houve problemas no Servidor daquele Foro, ficando o Sistema Judwin inoperante. Por oportuno, encaminha uma via da Portaria nº 01/2014, que suspende os prazos processuais dos feitos que tramitam nas Varas daquele Foro, no período compreendido entre 27 e 29 de janeiro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **Ofício nº 89/2013 - GJ**, de 19 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 12334/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Sílvia Virgínia Figueirêdo de Amorim Batista, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru. Encaminha a Portaria nº 01/2013, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2013-CGJ, que regulamenta a hospedagem, entrada em estádio e circulação em viagens pelo Brasil das crianças e

adolescentes em função da Copa do Mundo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ).”**

3-) **Ofícios n°s 0018/2014-18ª Vara Cível e 0019/2014 – 18ª Vara Cível** de 28 de janeiro de 2014 (Protocolos n°s 12734/2014 e 12570/2014), do Exm° Sr. Dr. Carlos Damião Lessa, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital. Comunica a expedição de Alvará de Autorização, por aquele Juízo, nos autos da Ação de Cobrança de Honorários Profissionais liberais, Processo n° ..., proposta por ... em face de ..., autorizando o Banco do Brasil S/A a transferir o valor de R\$ 3.162.500,00 e seus acréscimos legais, da Conta Judicial n° ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exm°. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

4-) **Ofício n° 2013.0696.006249-1ª Vara do Tribunal do Júri**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo n° 12347/2014), da Exmª Srª Drª Ines Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Solicita providências junto à Defensoria Pública Geral, que não se fez presente na audiência de Instrução designada para o dia 21/11/2013 às 11h, referente aos autos do Processo n° ..., apesar de devidamente intimada. Informa que a referida audiência foi realizada, uma vez que foi nomeado para o ato o ..., e que ao final da instrução serão fixados honorários advocatícios. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

5-) **Ofício n° 2013.0696.006273-1ª Vara do Tribunal do Júri**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo n° 12403/2014), da

Exm^a Sr^a Dr^a Ines Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Solicita providências junto à Defensoria Pública Geral, que não se fez presente na audiência de Instrução designada para o dia 22/11/2014, às 9h, referente ao Processo ..., apesar de devidamente intimada e não apresentou justificativa ao tempo da realização da audiência. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional.”**

6-) **Ofício nº 007/2014-GJ-1^a VEFMC**, de 30 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 12676/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Eliane Cabral Campos Carvalho, Juíza de Direito da 1^a Vara de Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital. Em atendimento ao disposto no artigo 5º do Provimento nº 002/2013-CM, encaminha o Relatório das atividades desempenhadas naquela Unidade Judiciária no período de 27/01/2014 a 29/01/2014, conforme relação abaixo: Processos Despachados: 150; Processos Sentenciados: 10; Processos Arquivados: 197; Registro e Publicação de Sentenças: 04; Devolução Remessa Carga: 125; Processos recebidos no sistema com conclusão automática e outras: 278; Remessa Interna ao Arquivo Geral: 557; Remessa Carga: 400. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aguardando-se o relatório final.”**

7-) **E-mail** de 31 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 6122/2014), do Exm^o Sr. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos, Juiz de Direito da Comarca de Capoeiras. Encaminha a Portaria nº 01/2013, que disciplina: HOSPEDAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, naquela Comarca, ante ao disposto na Recomendação nº 13 da Corregedoria Nacional de Justiça e art. 1º, inciso II, da Instrução Normativa Conjunta nº 002/2013 do TJPE, bem como nos arts. 82, 83, § 1º, “a”, item “2” e 149, I, “a” do Estatuto da Criança e do Adolescente –

ECA. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ).”**

8-) **Expediente nº 2014.0125.929**, de 04 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16749/2014), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização de audiência marcada para o dia 03.02.2014, ante a ausência de representante do Ministério Público, de acordo com a cópia da ata anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

9-) **Ofícios nºs 2014.0236.000455**, e **2014.0236.000454**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolos nºs 15468/2014 e 15548/2014), do Exmº Sr. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Encaminha cópia do Certificado de sua Participação no Curso de Extensão em Lisboa, “Da Prova no Direito – Uma Perspectiva Luso-Brasileira”, expedido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, para anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

10-) **E-mail** de 03 de fevereiro de 2014 (Protocolos nºs 13301/2014 e 13296/2014), da Exmª Srª Drª Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Camaragibe. Encaminha os certificados de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento “Jornada de Uniformização de Procedimentos das Unidades Judiciárias do TJPE”, realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2013, e “Direitos das Sucessões e Conciliação”, nos dias 26 e 27 de abril de 2013, para anotação em sua ficha funcional. Encaminha, outrossim, diploma de sua participação no 1º Programa de Mentoria para Juízes Vitaliciandos do TJPE, na função de

Mentora, no período de setembro de 2012 a agosto 2013 e o diploma “Mulheres que fazem a diferença”, concedido pela Câmara Municipal de Camaragibe em 08 de março de 2012, também para anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento dos certificados dos Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados, promovidos pela ESMAPE e credenciados pela ENFAM: “2ª Jornada de Uniformização de Procedimentos das Unidades Judiciárias do TJPE” e “Direito das Sucessões e Conciliação”; e, em relação ao Certificado do “1º Programa de Mentoria para Juízes Vitaliciandos” e do diploma “Mulheres que fazem a diferença”, anotar na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro”.**

11-) **Ofício nº 2014.0013.000866**, de 31 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 16382/2014), do Exmº Sr. Dr. Abérides Nicéas de Albuquerque Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 17 de outubro de 2013, às 14h30, nos autos do Processo nº ..., deixou de ser realizada face à ausência de Defensor Público. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Ofício nº 2014.0837.000201**, de 21 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 13676/2014), do Exmº Sr. Dr. José Wilson Soares Martins, Juiz de Direito da Vara Criminal em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. Informa que tramita na 2ª Vara Cível daquela Comarca uma Ação de Cédula de Crédito Industrial, promovida por ..., em face do ... Comunica que, para fins de ciência e

providências cabíveis, determinou a expedição de alvará no valor de R\$ 2.954.312,72, formulados pela parte autora. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

13-) **Ofício nº 2014.0097.000152**, de 22 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 13476/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Juíza de Direito da Comarca de Tuparetama. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca de Tuparetama, designada para o dia 21/01/2014, às 9h, deixou de ser realizada em razão da ausência do Defensor Público, apesar da ciência inequívoca da Defensoria Pública da data do Júri, fato este que se repete naquela Comarca pela terceira vez com relação ao Processo nº ..., a exemplo do que já ocorreu na Comarca de Itapetim, dificultando, sobremaneira, a marcha processual com consequências ainda maiores por se tratar de processo de réu preso. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

14-) **Expediente nº 2014.0555.000709-2ª VJ**, de 04 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 14654/2014), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica o adiamento da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 05/02/2014, às 9h (referente ao Processo nº ...), em virtude da ausência do Representante Ministerial, conforme cópia anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Exmº Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, ao Coordenador**

Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

15-) **E-mail (ESTUDO DE CASO)**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 14645/2014), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Afrânio. Encaminha Estudo de Caso com tema pertinente às palestras proferidas no curso de extensão “Da Prova no Direito: Uma Perspectiva Luso-Brasileira”, como determinado no item 3, do edital publicado no DJe de 17.12.2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

16-) **Ofícios nºs 011/2014 – Diretoria do Foro e 012/2014 – Diretoria do Foro**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolos nºs 014643/2014 e 15180/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima. Encaminha cópia da Portaria nº 01/2014, determinando a suspensão do atendimento ao público nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, em face da reforma que ocorre na parte interna do prédio, para execução de demolição de paredes de alvenaria e cabeamento de instalações elétricas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

17-) **Ofício nº 135/2014-V.Cr.**, de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 14660/2014), da Exmª Srª Drª Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta em exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada. Comunica a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 21 de janeiro de 2014, em virtude da ausência da Defensoria Pública do Estado. (cópia anexa). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas**

competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

18-) **Expediente nº 2014.0125.582**, de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 14461/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1^a Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa que a audiência de réus presos, designada para o dia 17/01/2014, deixou de ser realizada ante a ausência de Defensor Público, conforme cópia da ata anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

19-) **Ofício nº .../2014**, de 22 de janeiro de 2014 (Protocolo nº .../2014), do Exm^o Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca ... Informa que o processo nº ..., que tramita na ... Vara, seguiu seu trâmite normal até 05/09/2005, quando foi determinada a carga dos autos ao Ministério Público Estadual, para ofertar parecer, conforme consta no Sistema Judwin. Ocorre que, desde então, o processo não foi devolvido àquela serventia. Comunica as providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, tendo em vista que as providências já foram adotadas, comunicando-se à Corregedoria do Ministério Público”.**

20-) **Ofício nº 2014.0376.00465**, de 22 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 14647/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. Informa que fora oficiado ao Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do expediente nº 2013.0376.004672, expedido em 10/06/2013, solicitando o Laudo Pericial realizado no acusado ..., e, mesmo renovando o ofício por meio do expediente nº 2013.0376.007619, expedido em 27/09/2013, nenhuma

resposta foi encaminhada àquele Juízo de Direito pelo Instituto de Criminalística. Informa, ainda, que pelo exposto, foi oficiado à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco informando o ocorrido. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar a expedição de ofício ao Diretor do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, para adotar as providências cabíveis, com as advertências dos art. 11 e 12 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), encaminhando-se cópia à Secretaria de Defesa Social”.**

21-) **E-mail** de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15099/2014), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Afrânio. Encaminha Certificado de sua participação no curso de extensão “Da prova do Direito: uma Perspectiva Luso-Brasileira”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

22-) **E-mail** de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15221/2014), da Ilmª Srª Drª Norma de Miranda Lyra – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC – TJPE. Informa que, em 13/01/2014, encaminhou e-mail ao Exmº Sr. Des. Alexandre Assunção (conforme cópia anexa), informando o cronograma para atendimento à solicitação, ou seja, até o dia 14/02/14. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

23-) **Requerimento** de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15228/2014), da Ilmª Srª Edeltrudes Pereira Gomes, Servidora do TJPE. Assunto: Prestação de Contas – Participação do Curso de Extensão Jurídica “Da Prova no Direito: Uma Perspectiva Luso-Brasileira”, em Lisboa-Portugal, realizado nos dias 27 a 31 de janeiro do ano em curso e recebimento das Diárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

24-) **Ofício nº 12/2014**, de 17 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 8296/2014), da Exmª Srª Drª Cristiana Maria Magalhães Pessoa de Melo, Subdefensora Criminal da Capital em exercício. Reportando-se ao ofício nº 49/2013 do Gabinete da

Presidência do TJPE, apresenta esclarecimentos quanto ao não comparecimento de Defensores Públicos para a realização de audiências de instrução e julgamento em Varas Criminais. Salienta que o quadro da Defensoria Pública de PE encontra-se bastante defasado, o que aumenta, e muito, as dificuldades de atender-se a todas as solicitações dos magistrados. Esclarece, por oportuno, que aquela Subdefensoria, ciente da carência de Defensores Públicos atuantes junto às Varas Criminais, já designa membros da Instituição para atuarem em esquema de plantão, a fim de atender os assistidos, realizar audiências e elaborar peças, o que foi feito inclusive, nas datas apontadas no ofício em referência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça, para as providências cabíveis”.**

25-) **E-mail** de 07 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15738/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Antônio Alves da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital. Encaminha certificado de sua participação no Curso de Extensão na Faculdade de Direito de Lisboa – Portugal “Da Prova no Direito: Uma perspectiva Luso-Brasileira”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

26-) **Ofício nº 2013.0696.006154**, de 27 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 14770/2014), da Exmª Srª Drª Inês Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Em cumprimento à decisão de fls. 193 do Processo nº ..., segue anexo cópia da ata da Sessão de Julgamento realizada em 03/12/2013, para ciência e providências junto à Defensoria Pública Geral do Estado. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

27-) **Petição** de 06 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15287/2014), do Ilmº Sr. Carlos Rogério de Souza Silva, Servidor do TJPE, lotado no Gabinete da Presidência. Em atendimento ao disposto no item 3, alínea “e” do Edital (Publicado no DJE do dia 17.12.2013) que abriu o processo seletivo para participação no curso “DA PROVA NO DIREITO – UMA PERSPECTIVA LUSO-BRASILEIRA”, na cidade de Lisboa – Portugal, entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2014, e para os fins ali determinados, encaminha cópia autêntica do certificado de participação/frequência no referido curso. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

28-) **Expediente nº 2014.0555.000724-2ª VJ**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15523/2014), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que as Audiências de Instrução e Julgamento designadas para o dia 03 (três) de fevereiro de 2014, foram realizadas sem a presença do Órgão Ministerial. Tal procedimento inviabiliza eventual conclusão de instrução probatória, com reflexo no cumprimento de metas, especialmente a Meta 04. Solicita a intervenção deste Conselho a fim de serem resguardados os interesses da Justiça. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

29-) **Ofício nº 040/2014-13º JEC**, de 06 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 15385/2014), da Exmª Srª Drª Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza de Direito Titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. Apresenta relatório de produtividade do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, onde é titular desde fevereiro de 2012, vindo a se afastar em fevereiro de 2014, para assumir a Corregedoria Auxiliar para o Extrajudicial da Capital. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.

30-) **Requerimento** de 03 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 13235/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Serra Talhada. Informa sua participação em Mutirões pela 1^a Vara Cível, bem como da Câmara de Conciliação, conforme anexo. Requer anotação em sua ficha funcional para contar para eventual promoção ou remoção na carreira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro”.**

31-) **Ofício nº 0932/DGP-8/S.Cart.**, de 05 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 785/2014), do Cel PM Ney Ricardo de Meireles – Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Defesa Social – Polícia Militar de Pernambuco – Quartel do Comando Geral. Em atenção ao Ofício nº 035/2013-AP do TJPE, de 07/10/2013, encaminha cópia do Ofício do Comando do 18º BPM, versando sobre a não apresentação de Policiais Militares, testemunhas no processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da justificativa apresentada, recomendando ao Sr. Diretor que, em casos que tais, comunique previamente ao Juiz requisitante, oficiando-se ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, com cópia do presente expediente”.**

32-) **OFFICE OF INTERNATIONAL AND NON – J.D. PROGRAMS**, de 05 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 15812/2014), da Ilm^a Sr^a. Dr^a. Toni Jaeger–Fine, Assistant Dean – FORDHAM UNIVERSITY – THE SCHOOL OF LAW – NEW YORK. Indaga se há interesse do TJPE em realizar o Programa Internacional Pesquisa e Treinamento junto a Fordham, em New York- EUA. Sugere que seja realizado no dia 23 de julho a 01 de agosto do corrente ano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

33-) **Ofício S/N**, de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16744/2014), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito Substituto em exercício na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha o Certificado de Conclusão do “Curso da Prova no Direito: Uma Perspectiva Luso-Brasileira”, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 27 a 31 de janeiro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

34-) **Ofício nº 2014.558.000415**, de 05 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16143/2014), da Exmª Srª Drª Ana Maria da Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital. Comunica a este Conselho a ausência de DEFENSOR PÚBLICO para assistir o acusado **...** em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/09/2013, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

35-) **E-mail** de 11 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16998/2014), da Exmª Srª Drª Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. Encaminha a Portaria exarada por aquela magistrada no dia 07/02/2014, de forma manuscrita, em virtude de falta de energia, para conhecimento e homologação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

36-) **E-mail** de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 17011/2014), do Ilmº Sr. Carlos Rogério de Souza Silva, Assessor Técnico Judiciário do TJPE – Gabinete da

Presidência. Encaminha trabalho consistente em um estudo de caso relacionado aos conteúdos abordados no curso “DA PROVA DO DIREITO – UMA PERSPECTIVA LUSO-BRASILEIRA”, na cidade de Lisboa – Portugal, entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

37-) **Expediente nº 2014.0125.000147**, de 06 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 3938/29014), da Exm^a Sr^a Dr^a Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1^a Vara do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 16/12/2013, às 9h, ante a ausência de Defensor Público, de acordo com a cópia da ATA, anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

38-) **E-mail** de 08 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16363/2014), da Ilm^a Sr^a Kiara Grasiely Dantas e Silva, Analista Judiciária do TJPE na Comarca de Mirandiba. Encaminha Certificado do curso de Lisboa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

39-) **E-mail** de 12 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 17849/2014), do Exm^o Sr. Dr. Carlos Antônio Alves da Silva, Juiz de Direito da 1^a Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital. Em razão da deliberação desse Conselho da Magistratura, realizada no dia 06/01/2014, onde foi aprovada a proposição de reembolso do valor da taxa de inscrição para o Curso “Da Prova no Direito Uma Perspectiva Luso-Brasileira”, perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Portugal. Requer a restituição do valor da taxa da inscrição do curso, conforme comprovante anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o**

pedido, determinando-se a remessa do presente expediente à Secretaria de Administração do TJPE – SAD, para as providências cabíveis”.

40-) **Ofício nº 020/2014 Diretoria do Foro (E-mail)**, de 12 de fevereiro de 2014 (Protocolos nºs 17773/2014 e 18609/20134), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima. Encaminha cópia da Portaria nº 03/2014, determinando a suspensão do atendimento ao público no dia 14 de fevereiro do corrente ano, para que se conclua a fase de emassamento das paredes, lixamento e pintura, o que impede a circulação dos servidores e jurisdicionados no local, para ciência desse Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

41-) **Ofício nº 16/2014-2ª V-P**, de 11 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 17858/2014), do Exmº Sr. Des. Fernando Eduardo Ferreira – 2º Vice – Presidente do TJPE. Tendo em vista o disposto no § 3º do art. 7º do RITJPE, INDICA o Exmº Sr. Des. ... Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a indicação”.**

42-) **Ofício nº 031/2014**, de 11 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18409/2014), do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da Infância e Juventude – TJPE. Indica os nomes dos Juízes que deverão compor como titulares e suplentes a Comissão Estadual Judiciária de Adoção –CEJA. **Membros Titulares**: Dra. Ana Paula Lira Melo; Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros; Dr. Humberto Costa Vasconcelos Júnior; Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo. **Membros Suplentes**: Dra. Valéria Bezerra Pereira Wanderley; Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva; Dr. Edson José Gonçalves Cavalcanti; Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva. Sugere a aprovação dos nomes pelo Conselho da Magistratura, e escolhe a Magistrada Sônia Stamford Magalhães Melo para funcionar como Secretária – Executiva da Comissão. Anexa minuta de Proposição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar as indicações”.**

43-) **Ofício nº 08/2014 – GAB (E-mail)**, de 12 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18183/2014), da Exmª Srª Drª Maria

Thereza Paes de Sá Machado, Juíza de Direito da 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. Relata que existe naquela Vara um acervo muito grande de processos em andamento. Solicita, com a máxima urgência, a lotação de 07 (sete) novos servidores, sendo 05 (cinco) para atuar naquela Secretaria e 02 (dois) no Gabinete, a fim de que seja garantida a necessária celeridade e efetividade processual. Solicita, ainda, a lotação de 02 (dois) novos estagiários, com atuação exclusiva no Gabinete. Solicita, ainda, a constituição de grupo de trabalho, para atuar junto ao Gabinete, visando dar vazão ao significativo acervo de processos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”**.

Recife, 13 de fevereiro de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária